



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1601.03/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE LOCAL CABEADA E WIFI, COMPARTILHAMENTO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, CRAS E CENTROS DE ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.**

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 1.860,00 (Um mil e oitocentos e sessenta reais).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Promoção e Inclusão Social deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca - CE, 18 de Janeiro de 2017.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação